



Federação Catarinense de Judô  
Rua Emílio Blum, 131, torre B, sala 706 – Centro – 88020-010 Florianópolis SC  
judosc@judosc.org.br

NORMATIVA 02/2024

## COORDENAÇÕES

O Presidente Moises Gonzaga Penso, no uso de suas atribuições legais,  
**nomeia para a chefia das respectivas coordenações,**  
os seguintes membros:

Camila Piloni – Coordenação Geral  
Edson Lorenzetti – Coordenação Técnica  
Márcio Roberto Silva – Coordenação de Graduação  
Ladi Julian – Coordenador de Graduação (Kodansha supervisor)  
Rodrigo Moreira – Coordenador de Arbitragem  
Jimmy Ponath Ribeiro – Coordenador da Arbitragem (adjunto)  
Julio Cesar Araujo – Coordenação de Cursos  
Camila Piloni – Coordenação de Competições

Determina aos coordenadores chefes que encaminhem, para aprovação da presidência, as suas indicações para a complementação de suas equipes de trabalho, com as seguintes posições:

Técnica – até 4 coordenadores adjuntos  
Graduação – até 3 coordenadores adjuntos  
Cursos – até 1 coordenador adjunto  
Competições – até 2 coordenadores adjuntos

A relação dos nomes indicados deverá ser enviada à presidência até o dia 2 de fevereiro, e a publicação dos cargos será feita até o dia 10 de fevereiro de 2024.

Florianópolis SC, 23 de janeiro de 2024

Moises Gonzaga Penso  
Presidente FCJ

Documento assinado digitalmente  
 MOISES GONZAGA PENSO  
Data: 24/01/2024 08:50:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>